

ATO CONVOCATÓRIO

10/2018

Processo de Contratação de Prestação de Serviços

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E CAPACIDADE TÉCNICA

DATA LIMITE PARA ENTREGA DE ORÇAMENTO: 11 de outubro de 2018

HORÁRIO: 12h00min

1 – PREÂMBULO

1.1 – Torna-se público, para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de outubro de 2018 serão analisadas as propostas encaminhados ao [e-mail orcamento@institutoelo.org.br](mailto:orcamento@institutoelo.org.br), **visando à prestação de serviço de organização e execução do evento: Olimpíadas do Programa Fica Vivo! a ser realizada no período previsto de 10 de janeiro à 08 de fevereiro de 2019.**

1.2 - A Política de Prevenção Social à Criminalidade, executada pela Secretaria de Segurança Pública (SESP), por meio Subsecretaria de Políticas de Prevenção à Criminalidade, tem como objetivo geral contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais vulneráveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais. Esta Política se origina da compreensão de que é plenamente factível o enfrentamento a violências e criminalidades a partir da implementação de um conjunto integrado de estratégias e ações pelo Poder Público, com a participação da sociedade civil, visando a intervenção direta sobre dinâmicas sociais geradoras de conflitos, violências e processos de criminalização. Dentre os objetivos específicos da Política de Prevenção destaca-se a contribuição para a prevenção e a redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens moradores de áreas nas quais esses crimes estão concentrados, por meio da atuação do Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!. Institucionalizado pelo Decreto nº 43.334 de 20/05/2003, o Programa Fica Vivo! Estabelece como público adolescentes e jovens de 12 a 24 anos moradores das áreas de abrangência dos Centros de Prevenção à Criminalidade de Base Local e, como público prioritário, adolescentes e jovens com trajetórias de envolvimento com a criminalidade. Nas localidades atendidas o Programa desenvolve as seguintes atividades: análise da dinâmica social das violências e da criminalidade; oficinas de esporte, cultura e arte; projetos locais; projetos de circulação; atendimentos individuais; fóruns Comunitários; projetos (Inter) institucionais. Dentre estes projetos destaca-se a Olimpíadas Fica Vivo!. A realização do Projeto (Inter) Institucional denominado OLIMPÍADA FICA VIVO! 2019 visa dar continuidade a uma ação já realizada há vários anos e que tem por finalidade aproximar e reunir os jovens atendidos pelo Programa Fica Vivo!, bem como ampliar o acesso dos mesmos a práticas esportivas, a espaços de lazer e de reflexão além do acesso às cidades. Constatase, portanto, que a Olimpíada Fica Vivo! 2019, além de favorecer a reflexão sobre formas pacíficas de resolução de rivalidades e conflitos, tem um grande efeito motivacional para os jovens, pois agrega a possibilidade de praticarem as modalidades esportivas à busca pela melhoria constante de seu desempenho ao participarem de uma oficina, resultados estes também vinculados aos propósitos do Programa Fica Vivo!.

1.3 – A proposta deverá ser encaminhada ao Instituto, no [e-mail orcamento@institutoelo.org.br](mailto:orcamento@institutoelo.org.br), até as **12h00min** da data acima designada, com tolerância máxima de **10 (dez) minutos**.

2 – DO OBJETO

O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais econômica e tecnicamente vantajosa para prestação de serviços de execução das Olimpíadas do Programa Fica Vivo, **nas especificações/parâmetros descritas no item 2.1**

2.1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

GRUPO 01 Descrição dos Serviços		
ITENS	DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÕES	Preço unitário dos itens
1- Planejamento do Evento	<p>Elaboração de Plano de Execução do Evento a ser entregue com 30 dias da data de assinatura do contrato.</p> <p>O plano deve conter no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Planejamento para realização das competições conforme diretrizes do Programa de Trabalho inerente ao Termo de Parceria 044/2017;b) Planejamento das inscrições dos jovens e adolescentes nas competições;c) Planejamento das contratações necessárias à realização das competições incluindo possíveis locais para a realização da abertura, das competições em si e do encerramento das olimpíadas 2019;d) Planejamento do chaveamento e método de classificação das equipes para cada competição (sistema de disputa “eliminatória simples”);e) Planejamento do formato e modalidades de deslocamento das equipes para os locais das competições.	
2- Gestão e realização do Evento	<p>Gestão de todo o evento:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Coordenação Geral do Evento por um profissional com perfil adequado e com experiência no desenvolvimento de eventos esportivos de grande porte;b) Coordenação Geral de transporte e logística: disponibilização de um profissional que ficará responsável pelo gerenciamento dos transportes das equipes;c) Coordenação esportiva por um profissional com formação em educação física para gerenciamento das práticas esportivas durante o evento;d) Fornecimento de pessoal de apoio (mínimo de 20 profissionais) para organização do evento: limpeza do local do evento e banheiros, distribuição de lanches aos jovens participantes, reposição de bolas (gandula), reposição de material esportivo, dentre outros.	

<p>3 - Abertura das Olimpíadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ginásio coberto para no mínimo 600 pessoas para a abertura das olimpíadas, que permita a realização de um jogo de abertura, na modalidade FUTSAL e de apresentações culturais. - O lugar deve ainda comportar todos os equipamentos necessários para os desfiles dos jovens participantes por região. - Fornecer a ornamentação e decorar o local para a realização da solenidade de abertura (Mesa de abertura para até 12 pessoas sentadas, 12 cadeiras, balões de 4 cores, bandeiras oficiais: município estado e do país, toalha para mesa e água para a mesa); - Serviço completo de sonorização, com profissional especializado para operação de equipamento durante a solenidade de abertura e entrega de medalhas. A aparelhagem deve ser composta por mesa de canais, caixas de PA sistemas fly, caixas de grave, retornos, potências, microfones sem fio, % SM 58 e SM 57, cabos e pedestais para microfones, periféricos (equalizador, compressor e efeito) e monitor de palco 32 canais e periféricos, mixer e 02 aparelhos CD. 	
<p>4 – Encerramento das Olimpíadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de um local com campo gramado de futebol nos padrões oficiais, para no mínimo 600 pessoas para o encerramento das olimpíadas, que permita a realização de um jogo de encerramento, na modalidade Futebol de Campo; - Serviço completo de sonorização, com profissional especializado para operação de equipamento durante a solenidade de abertura e entrega de medalhas. A aparelhagem deve ser composta por mesa de canais, caixas de PA sistemas fly, caixas de grave, retornos, potências, microfones sem fio, % SM 58 e SM 57, cabos e pedestais para microfones, periféricos (equalizador, compressor e efeito) e monitor de palco 32 canais e periféricos, mixer e 02 aparelhos CD; - Fornecimento de 01 (uma) estrutura (pódio) para a realização de solenidade de entrega de medalhas. 	
<p>5 - Faixas para sinalização dentro de local do evento</p>	<p>Confecção e afixação de 20 faixas informativas (0,5 m de largura x 4 m de comprimento).</p>	
<p>6 -Banner para indicação da equipe</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Para indicação das equipes: 25 (vinte e cinco) banners informativos, no tamanho 0,80m x 1,20m, impresso digital, 4x0 cores, em lona vinil, acabamento em bastão e corda. Tais banners serão utilizados por cada um dos Centros de Prevenção à Criminalidade de Belo Horizonte e da Região Metropolitana; - Para fixação na mesa de abertura: banner a ser fixado em frente a mesa de abertura das olimpíadas, no tamanho 3,0m x 0,8m, impresso digital da logomarca do programa Fica Vivo, 4x0 cores, em lona vinil, acabamento em bastão e corda. 	

7 - Quadros de Aviso	10 (dez) quadros de aviso com 1,50m de largura por 90 cm de altura. Cada quadro deverá ter 10 (dez) espaços para encaixe de uma folha de papel A4 e 01(um) espaço para encaixe de papel A3 e texto plotado (título – OLIMPIADA FICA VIVO! 2019) em 1 (uma) cor.																												
8 - Barracas de pontos de apoio	Disponibilização de 10 (dez) barracas montadas, de 1,50x1,50m, com teto piramidal, estrutura tubular desmontável, galvanizada, com balcão superior e inferior, lona.																												
9 - Emergência	Disponibilização 02 (duas) ambulâncias por dia de jogos. Serviço de emergência com ambulância de cuidados intensivos, guarnecidos com equipe especializada e equipamentos (inclusive desfibrilador) capazes de aplicarem medidas de suporte avançado de vida que deverá estar presente em todas as atividades do evento, até o seu encerramento, ou seja, deverão ser disponibilizadas 02 (duas) ambulâncias por dia de competição.																												
10 - Execução dos Eventos esportivos	<p>Executar as Olimpíadas do Programa Fica Vivo! 2019 garantindo a execução das competições entre jovens participantes do Programa conforme quadro abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="560 954 1399 1440"> <thead> <tr> <th data-bbox="560 954 1174 1077">Número Mínimo e Máximo de Times/Competidores* a serem contemplados por modalidade</th> <th data-bbox="1174 954 1294 1077">Nº mínimo</th> <th data-bbox="1294 954 1399 1077">Nº máximo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="560 1077 1174 1122">Futebol de Campo</td> <td data-bbox="1174 1077 1294 1122">40</td> <td data-bbox="1294 1077 1399 1122">45</td> </tr> <tr> <td data-bbox="560 1122 1174 1167">Futsal</td> <td data-bbox="1174 1122 1294 1167">103</td> <td data-bbox="1294 1122 1399 1167">108</td> </tr> <tr> <td data-bbox="560 1167 1174 1211">Futebol de areia</td> <td data-bbox="1174 1167 1294 1211">09</td> <td data-bbox="1294 1167 1399 1211">12</td> </tr> <tr> <td data-bbox="560 1211 1174 1256">Basquete</td> <td data-bbox="1174 1211 1294 1256">11</td> <td data-bbox="1294 1211 1399 1256">15</td> </tr> <tr> <td data-bbox="560 1256 1174 1301">Handebol</td> <td data-bbox="1174 1256 1294 1301">07</td> <td data-bbox="1294 1256 1399 1301">10</td> </tr> <tr> <td data-bbox="560 1301 1174 1346">Volei</td> <td data-bbox="1174 1301 1294 1346">13</td> <td data-bbox="1294 1301 1399 1346">16</td> </tr> <tr> <td data-bbox="560 1346 1174 1391">Skate*</td> <td data-bbox="1174 1346 1294 1391">28*</td> <td data-bbox="1294 1346 1399 1391">35*</td> </tr> <tr> <td data-bbox="560 1391 1174 1440">Lutas (TAEKWONDO, MUAY THAI, ARTES MARCIAIS, JIU JITSU MMA, HAPKIDO, KICK BOXING)*</td> <td data-bbox="1174 1391 1294 1440">220*</td> <td data-bbox="1294 1391 1399 1440">250*</td> </tr> </tbody> </table> <p data-bbox="560 1469 1399 1534">OBS: Os esportes coletivos poderão ser apresentados times masculinos, femininos e mistos.</p>	Número Mínimo e Máximo de Times/Competidores* a serem contemplados por modalidade	Nº mínimo	Nº máximo	Futebol de Campo	40	45	Futsal	103	108	Futebol de areia	09	12	Basquete	11	15	Handebol	07	10	Volei	13	16	Skate*	28*	35*	Lutas (TAEKWONDO, MUAY THAI, ARTES MARCIAIS, JIU JITSU MMA, HAPKIDO, KICK BOXING)*	220*	250*	
Número Mínimo e Máximo de Times/Competidores* a serem contemplados por modalidade	Nº mínimo	Nº máximo																											
Futebol de Campo	40	45																											
Futsal	103	108																											
Futebol de areia	09	12																											
Basquete	11	15																											
Handebol	07	10																											
Volei	13	16																											
Skate*	28*	35*																											
Lutas (TAEKWONDO, MUAY THAI, ARTES MARCIAIS, JIU JITSU MMA, HAPKIDO, KICK BOXING)*	220*	250*																											
11 - Arbitragem	Contratação de árbitros que sejam registrados em suas respectivas Federações, para a execução dos serviços de confecção das tabelas de jogos; serviços de arbitragem, incluindo árbitros; corpo de jurados para street skate (5 jurados, sendo 01 Juiz Líder); apontadores; delegados de quadro associados a esta Federação, que deverão administrar as competições durante todo o evento.																												

<p>12 - Premiações</p>	<p>- 40 (quarenta) troféus em metal de campeão com base em madeira, tamanho grande entre 50 e 60cm, devendo ser diferenciado por modalidade esportiva, personalizado;</p> <p>- 700 (setecentas medalhas) de metal para premiação de primeiro lugar, personalizada: cor dourada/ouro.</p> <p>- 700 (setecentas medalhas) de metal para premiação de segundo lugar, personalizada: cor prateada/prata.</p> <p>- 700 (setecentas medalhas) de metal para premiação de terceiro lugar, personalizada: cor bronze.</p> <p>OBS: Todas as medalhas e troféus devem ter a logomarca do Programa Fica Vivo! e o nome "Olimpíadas Fica Vivo! 2019". A arte será fornecida pelo contratante em até 25 dias antes do início do evento ao proponente vencedor.</p>	
<p>13 - Contratação de Local(is) para a sede(s) das competições</p>	<p>Locação de estrutura física (quadras, clubes e ginásios), situada em Belo Horizonte e/ou Região Metropolitana, por um período de 20 dias (entre 10 de janeiro e 08 de fevereiro de 2019) que disponibilize bebedouro, espaço para alimentação, vestiários que possibilitem a troca de roupas, estacionamento (ou viabilidade de parada para embarque e desembarque na frente do local e estacionamento urbano próximo) para os veículos que farão o traslado das equipes/atletas, devendo ainda conter os seguintes espaços:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Pelo menos 01 campo gramado de futebol nos padrões oficiais; b) Pelo menos 03 Quadras poliesportivas cobertas para realização das competições de (Futsal, Voleibol, Handebol e Basquete) nos padrões oficiais; c) Pelo menos 01 quadra de areia nos tamanhos oficiais para futebol de areia; d) Disponibilidade de espaço coberto para comportar a montagem de até 72 (setenta e duas) placas de tatame, nas medidas oficiais para realização das lutas; e) Viabilizar espaço para a realização da competição de 01 dia de Skate Street (providenciar alvarás e todas licenças necessárias) <p>OBS: Disponibilizar também garrafão de água mineral de 10 ou 20 litros com bomba e copos descartáveis para consumo em todos os jogos.</p>	
<p>14 - Aquisição de materiais esportivos para realização das competições</p>	<p>Aquisição de todos os equipamentos e matérias esportivos, em tamanho e medidas oficiais, necessários à prática e disputa de todas as modalidades esportivas na competição. Inclui-se então:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) 15 (quinze) bolas de futebol de campo, sendo bola oficial, costurada a mão, com 32 gomos ou Termotec com 12 gomos, confeccionada em PU ultra 100%, Diâmetro de 68 a 70 cm, Peso entre 420 e 445g, Câmara: Câmara Airbility, Construção: Costurada / Termotec. Miolo Slip Removível e Lubrificado, matéria prima neogeo; b) 20 (vinte) bolas de futebol de salão oficial, sendo 12 (doze) bolas para a categoria sub 18 e sub 24, costurada a mão, Max 500, com 32 gomos ou Termotec com 12 gomos, confeccionada com PU, peso de 410 a 440g, 61 a 64 cm, Câmara Airbility, Construção: Costurada / Termotec, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado; e 08 (oito) bolas de futebol de salão oficiais para a categoria sub 15, Max 300, costurada a mão, com 32 gomos ou Termotec com 12 gomos, confeccionada com PU, peso de 410 a 440g, 61 a 64 cm, Câmara Airbility, Construção: Costurada / Termotec, Material: PU, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado; c) 06 (seis) bolas oficiais de Basquete tamanho masculino 7.4, matrizada, confeccionada em couro, aprovada pela federação internacional de basquete (FIBA). Bola com selo do Novo basquete Brasil (NBB); diâmetro 75 - 78 cm; peso 600 - 650 g; Câmara: Câmara Airbility; Construção: Matrizada; Material: Couro; Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado; d) 10 (dez) bolas de Voleibol oficial pró 6.0, matrizada, com 18 gomos, confeccionada em PU. Aprovada pela confederação Brasileira de Volei 	

	<p>(CBV) e/ou aprovada pela Federação Internacional de Volei (FIVB); Diâmetro: 65 -67 cm; Peso: 260 – 280 g; Câmara: Câmara Airbility; Construção: Matrizada; material: PU/Microfibra/PVC, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado;</p> <p>e) 06 (seis) bolas de Handebol, sendo 03 (três) bolas H3LD Diâmetro 58 – 60 cm, Peso 425 -475 g, Câmara: Câmara Butil, Construção: Costurada, Material: PU, Miolo: Miolo Removível e 03 (três) bolas SUECIA H2L Diâmetro 54 – 56 cm Peso 325 – 400g, Câmara: Câmara Butil, Construção: Costurada, Material: PU, Miolo: Miolo Removível;</p> <p>f) 08 (oito) protetores de cabeça com grade para disputas de Taekwondo, Boxe Chines, Kung Fu, Muay Tai, sendo molde em espuma injetada, revestida em poliuretano; Ajuste: faixa de velcro traseira e frontal; Dimensões do produto (altura x circunferência): 22 x 73 cm. Peso aproximado: 280 g;</p> <p>g) 06 (seis) protetores de tórax para disputas de MMA, Taekwondo, Jiu Jitsu, Muay Thai, Kick boxing, Artes Maciais e Arte Marcial- Hapkido (sendo 02 (dois) protetores tamanho 2, 02 (dois) protetores tamanho 3; e 02 (dois) protetores tamanho 4) sendo dupla face, revestido em corvin, placa interna amortecedora de borracha EVA e espuma;</p> <p>h) 04 (quatro) pares de caneleiras, sendo revestidas de EVA, presa na parte de trás com velcro;</p> <p>i) 04 (quatro) pares de luvas para kickboxing sendo revestida Exterior em PU, fechamento em velcro + fita rígida para ajuste preciso, em couro 100% sintético, no tamanho 12 ozm;</p> <p>j) 06 (seis) pares de luvas para MMA, sendo 02 (dois) pares no tamanho P, 02 pares no tamanho M e 02 (dois) pares no tamanho (G), feitas de couro legítimo de alta qualidade, alça dupla que permite o ajuste de ambos os lados do pulso;</p> <p>k) Montagem de 72 (setenta e duas) placas de tatame, nas medidas oficiais com 40mm de altura para a realização das disputas de MMA, Taekwondo, Jiu Jitsu, Muay Thai, Kick boxing, Artes Maciais e Arte Marcial- Hapkido</p> <p>OBS: Os materiais comprados pelo proponente vencedor exclusivamente para as competições acima, deverão ser utilizados como premiação para as oficinas campeãs em cada uma das modalidades e sub categorias.</p>	
<p>15 – Apresentação de relatório de execução final</p>	<p>Deverá a proponente vencedora apresentar em até 10 dias após o encerramento dos jogos um Relatório Técnico do Evento contendo a Súmula e registro fotográfico de todos os jogos.</p>	
<p>PREÇO TOTAL/GLOBAL DA SOMA DE TODOS OS 15 ITENS DO GRUPO 1:</p>		

GRUPO 02		
Descrição dos Serviços		
ITEM	DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÕES	Preço
Contratação de monitores	<p>- Contratar monitores que serão responsáveis pela preparação e acompanhamento das equipes/atletas participantes das competições, pela representação das equipes junto à contratante e a contratada; pela orientação dos jovens/atletas com relação aos regulamentos; responsáveis pela formação e inscrição das equipes/atletas nas competições.</p> <p>- É importante garantir que os monitores tenham vínculos com as equipes/jovens participantes das competições. Deve ser dada prioridade na contratação de pessoas das localidades onde o Programa Fica Vivo atua com experiência e conhecimento acerca da realidade e contexto dos jovens e adolescentes participantes do Programa.</p> <p>- Apenas a título de parâmetro: o valor líquido pago por este serviço no ano de 2015 pela extinta SEDS, para cada monitor por oficina/time foi de R\$ 300,00 (trezentos reais).</p> <p>OBS: O contratante irá informar ao proponente vencedor após a finalização das inscrições para os jogos a quantidade exata de monitores a serem contratados. A previsão é de contratação mínima de 160 (cento e setenta) monitores.</p>	
PREÇO UNITÁRIO (INCLUINDO TODOS OS IMPOSTOS) PARA CONTRATAÇÃO DE CADA MONITOR:		

GRUPO 03		
Descrição dos Serviços		
ITEM	DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÕES	Preço Unitário de cada modelo de camisa
Aquisição de Camisas	Camisas em várias cores a serem definidas, com estampa digital 4x0 cores: Olimpíadas Fica Vivo 2019!, em nos seguintes modelos e tamanhos:	
	1) CAMISA TAMANHO P MANGA CURTA	
	2) CAMISA TAMANHO P MANGA LONGA	
	3) CAMISA TAMANHO M MANGA CURTA	
	4) CAMISA TAMANHO M MANGA LONGA	
	5) CAMISA TAMANHO G MANGA CURTA	
	6) CAMISA TAMANHO G MANGA LONGA	
	7) CAMISA TAMANHO GG MANGA CURTA	
	8) CAMISA TAMANHO GG MANGA LONGA	
OBS: O contratante irá informar ao proponente vencedor com antecedência de no mínimo 30 dias do início do evento a quantidade e os modelos de camisas conforme a modalidade e número de inscrições. A previsão é de compra de no mínimo 3.000 (três mil) camisas. O valor desta proposta deverá contemplar a soma do valor unitário dos 8 modelos de camisas.		
PREÇO TOTAL/GLOBAL DA SOMA DOS 08 MODELOS DE CAMISAS:		

GRUPO 04		
Descrição dos Serviços		
ITEM	DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÕES	Preço Unitário
Aquisição de Lanches	<p>Disponibilização de kit lanches individuais para jovens competidores/ oficinairos/ equipe do programa Fica Vivo!, policiais e demais colaboradores</p> <p>O lanche deverá conter:</p> <p>01 Sanduiche de pão doce em formato de pão de hambúrguer com presunto e queijo ou mortadela;</p> <p>01 Suco de caixinha 200 ml em um dosa sabores (uva, pêsego ou manga);</p> <p>Os lanches deverão ser oferecidos em embalagens lacradas individuais.</p> <p>Os lanches deverão ser entregues diariamente no período da manhã e da tarde nos locais dos jogos.</p> <p>OBS: O contratante irá solicitar os kits lanches por demanda ao longo do evento, sempre com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da entrega. A previsão é de um pedido mínimo de 4.000 (quatro mil) kit lanches durante o evento. No valor da proposta deverá ser somada o valor unitário deste Lote.</p>	
PREÇO UNITÁRIO DO KIT LANCHE:		

GRUPO 05		
Descrição dos Serviços		
ITEM	DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÕES	Preço Do km de cada modalidade de veículo
Serviços de Fretamento (Ida e Volta)	<p>a) Valor do km rodado de ônibus rodoviário de 42 lugares para efetuar o transporte de equipes/atletas, oficinairos e equipes técnicas participantes das Olimpíadas em Belo Horizonte e na região metropolitana (distância máxima de 100 km);</p> <p>b) Valor do km rodado de micro-ônibus para efetuar o transporte de equipes/atletas, oficinairos e equipes técnicas participantes das Olimpíadas em Belo Horizonte na região metropolitana (distância máxima de 100 km);</p> <p>c) Valor do km rodado em carro de aluguel/passeio para efetuar o transporte de equipes/atletas, oficinairos e equipes técnicas participantes das Olimpíadas em Belo Horizonte na região metropolitana (distância máxima de 100 km).</p> <p>OBS: O contratante irá solicitar os translados conforme o número de inscritos e informará a proponente vencedora com antecedência mínima de 30 dias antes do evento. Há 25 pontos de saídas diferentes localizados em Belo Horizonte e na Região Metropolitana de onde partirão simultaneamente ou não, os transportes com destino ao local do evento. O traslado será sempre de um ponto único para o local do evento e o retorno para o mesmo local da partida. No valor desta proposta deverá ser somada os valores das somas da letras 'a', 'b' e 'c' deste grupo.</p>	
VALOR GLOBAL/TOTAL DO KM RODADO NAS 3 (TRÊS) CATEGORIAS DE TRANSPORTE:		

2.2 – Os jogos deverão acontecer de segunda a sexta-feira.

2.3 – O valor a ser pago pela contratante ao proponente vencedor pelos serviços do Grupo 1 é fixo, somente será variável os valores dos grupos 2, 3, 4 e 5, pois dependerá das quantidades solicitadas pelo contratante.

2.4 – **Os itens dos Grupos 2, 3, 4 e 5 terão suas quantidades e pedidos definidos após a inscrição dos jovens atletas, definição da tabela e chaveamentos dos jogos, devendo, para fins de apresentação da proposta, ser precificadas de forma unitária e por grupo.**

3 – DO PREÇO

3.1 - Cada concorrente deverá computar, no preço cotado, todas as despesas administrativas com a execução do serviço, como a obtenção de alvarás, licenças, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

3.2 - Os preços deverão ser considerados para prestação dos serviços globalmente.

3.3 - Os preços pactuados em decorrência deste processo de prestação de serviços, não poderão ser reajustados sem a anuência do Contratante.

3.4 - Qualquer proposta de reajuste dos preços praticados após a assinatura do contrato de prestação de serviços deverá ser negociada com antecedência e formalizada mediante aditivo.

4 – DA CAPACIDADE TÉCNICA

A capacidade técnica será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

4.1 - Apresentar comprovação por meio do contrato social de empresa ou estatuto de entidade que a mesma tem como finalidade promover ações e atividades no ramo do esporte.

4.2 - Atestados de satisfação de no mínimo 02 (dois) clientes com relação à qualidade do serviço prestado, emitidos nos últimos 60 (sessenta) meses a contar da apresentação da proposta.

4.3 - Atestado de experiência na organização de eventos esportivos de grande porte, com no mínimo 5.000 (cinco mil) presentes.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do processo toda pessoa jurídica que atenda as exigências deste edital.

5.1 A proposta deverá conter:

- a) Cópia do contrato social e última alteração contratual da empresa ou Estatuto Social e Ata de Eleição dos Dirigentes de Instituição;
- b) Cópia do CNPJ da empresa/instituição;
- c) Cópia do RG e CPF do sócio administrador da empresa ou dos dirigentes da instituição;
- d) Comprovantes de regularidade fiscal e tributária (certidões negativas de débito das Fazendas Federal e Previdenciária, Estadual, Municipal, Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS e Tribunal Superior do Trabalho – TST);
- e) Endereço e telefone da empresa ou instituição;

f) Os comprovantes de capacidade técnica mencionados nos itens 4.1, 4.2 e 4.3.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que não contemplarem a integralidade dos itens descritos no item 2.1 em sua descrição exata, bem como vierem desacompanhadas das documentações obrigatórias descritas no item 5.1, independentemente do preço que ofertem.

6 – DA PROPOSTA

Na elaboração da proposta comercial deverão ser observados os seguintes requisitos:

6.1 - Conter especificação clara do serviço que se propõe a executar, com informações que possibilitem completa avaliação da qualidade do serviço oferecido e capacidade técnica;

6.2 - Cotar preço unitário por item, por grupo e global (soma dos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5):

6.3 – A proposta deverá necessariamente contemplar a soma de todos os grupos (1, 2, 3, 4 e 5), não serão aceitas propostas que não contemplem a totalidade dos grupos.

6.4 - Consignar os valores em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;

6.5 - Prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.6 - Conter dia, mês e ano.

7 – DO JULGAMENTO

7.1 – Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e julgarão as propostas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

7.2 – Depois de enviadas ao e-mail indicado, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

7.3 – As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a qualidade do serviço ofertado.

7.4 – Em caso de empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

7.4.1 – Será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.5 – Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto, apresente as documentações obrigatórias descritas no item 5.1, que contemple todos os grupos e oferte o menor preço na SOMA TOTAL dos Grupos (1, 2, 3, 4 e 5), capacidade técnica e experiência.

7.6 – Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

7.6.1 – Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

7.6.2 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexeqüíveis.

7.6.2.1 – Por preço manifestamente inexeqüível deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

8 – DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 – O não atendimento injustificado à convocação configura recusa e não interesse em participar do processo de prestação de serviços.

8.2 – Na hipótese prevista no subitem acima, fica facultado ao Instituto Elo convocar outra empresa.

9 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 – O pagamento será feito em 02 parcelas, sendo 50% do valor da proposta apresentada para o **Grupo 1**, a ser paga após a entrega do Planejamento do Evento (item 1 do "Grupo 1"), e o restante após a entrega do Relatório de Execução Final (item 15 do "Grupo 1").

9.2 - O prazo para atendimento e as condições, objeto da presente concorrência serão negociadas em futuro contrato com a empresa vencedora.

10 – DO REAJUSTE

Os preços pactuados em decorrência deste processo de prestação de serviços, não poderão ser reajustados sem a anuência do Contratante.

Qualquer proposta de reajuste dos preços praticados após a assinatura do contrato de prestação de serviços deverá ser negociada com antecedência e formalizada mediante aditivo.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Após a divulgação do resultado final do processo, os proponentes poderão apresentar recurso no prazo de 02(dois) dias úteis.

11.2 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Elo e serão analisados em até 02(dois) dias úteis.

11.3 – O Instituto Elo poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

11.4 – A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente contrarie suas normas.

11.5 – Poderá o Instituto Elo deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

11.6 – A Comissão, no interesse do Instituto Elo, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura do processo de compra, sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.7 – Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no site do Instituto Elo.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2018.

Instituto Elo